

GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIV Nº 6504 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 08 de fevereiro de 2024

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 062-2020

CONTRATO Nº: 062-20202

ORIGEM: Processo Administrativo Nº. 001-2020 – Inexigibilidade de Licitação Nº. 001-2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Wanderley – Estado Da Bahia, inscrito no CNPJ: 13.348.479/0001-01.

CONTRATADA: Consulta Contabilidade E Direito Municipal Ltda – Me, inscrita no CNPJ: 21.104.316/0001-01.

As partes, por mútuo consentimento resolvem rescindir, de forma amigável, o Contrato Administrativo nº 062-2020, celebrado em 02 de abril de 2020, visando à execução de serviços de assessoria e consultoria técnica e treinamento e aperfeiçoamento de pessoal na área de licitações e contratos, setor de compras além de treinamentos da equipe, com a emissão de relatório a respeito de seus aspectos técnicos e procedimentais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem seu permissivo legal no inciso II do art. 79 da Lei Federal 8.666/93 e nos termos das Cláusulas Décima do Contrato.

Assinam: Pela Rescindente Fernanda Silva Sá Teles e pela Rescindida Márcia Bastos Carneiro Da Silva.

Data da Rescisão: 08 de fevereiro de 2024.

Wanderley – Bahia, em 08 de fevereiro de 2024.

ATOS OFICIAIS
